



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI – MG

INDICAÇÃO n° 41 /2026

A Vereadora, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO que tem por objetivo: que seja providenciada a construção e implantação de um laboratório municipal de análises clínicas.

Justificativa:

Tal medida se justifica pelo fato de que os recursos atualmente destinados ao pagamento de convênios com laboratórios terceirizados seriam suficientes para manter o funcionamento de um laboratório próprio do município, gerando economia aos cofres públicos.

Além disso, a implantação desse serviço facilitará o acesso da população aos exames laboratoriais, reduzindo filas, deslocamentos e tempo de espera, contribuindo para um atendimento mais ágil, humanizado e eficiente na área da saúde.

Se quiser, posso adaptar ao padrão da sua Câmara ou colocar o nome do município.

Diante do exposto, indico que seja determinado às unidades de atendimento, especialmente de saúde, a implementação e fiscalização permanente das filas prioritárias, garantindo o atendimento preferencial a esses grupos em todas as etapas do serviço.

Itamogi, 19 de janeiro de 2026.

Simone Cristina Barbosa
VEREADORA

